

PORTARIA N.º 11809, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Fábio Ismael Bossetti"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 15 de Fevereiro à 15 de Março de 2024, ao Servidor Municipal **FÁBIO ISMAEL BOSSETTI**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Compras, Matrícula n.º 1944, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 15.06.2023 a 14.06.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Fevereiro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.